



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

<b>Processo TC</b>	2139/126/15
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Corumbataí
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ
<b>Período</b>	12/2015
<b>Relator</b>	Dra. Cristiana de Castro Moraes
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
<b>Responsável</b>	Vicente Rigitano
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	021.969.308-06
<b>Período de Gestão</b>	29/09/2014 a <i>dado não informado</i>

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 1.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Alerte-se que as baixas ocorreram aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, devendo o órgão adotar os ajustes necessários.

### 1.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Alerte-se que em razão de ocorrência anterior de excesso ao limite legal, ficou sujeita às regras impostas pelo artigo 23 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000. Esclareça-se que não foi observada a sistemática de recondução ao limite legal na época própria, provocando a incidência das regras traçadas pelo art. 59, § 1º, inciso II e artigo 22, parágrafo único, da mencionada Lei.

citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 19/02/2016  
**Hora da Geração:** 21:13:27